

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 22 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
06.181.0011	0011	1008	INVESTIMENTO EM SEGURANÇA	(+) 1.000.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 74 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
25.752.0095	0095	2185	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	(-) 1.000.000,00





JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe o remanejamento de R\$ 1 milhão da manutenção da rede de iluminação pública — serviço que conta com fonte de receita específica (CIP - Contribuição de Iluminação Pública) e contratos robustos — para reforçar a capacidade de investimento da Secretaria de Segurança Cidadã. Prioriza-se, assim, o aparelhamento da GCM e a segurança direta da população.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

